



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

EDITAL DE ABERTURA

O Município de Olímpio Noronha/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.276/0001-00, sediado na Rua Primeiro de Março, nº 450 - centro, CEP 37488-000, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo, criada pela Portaria nº 064, torna público aos interessados a abertura das inscrições destinadas ao Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 003/2025, para preenchimento de vagas do seu Quadro de Pessoal atualmente existentes e que vierem surgir dentro da validade deste Processo, em decorrência de afastamentos, licenças e vacâncias, no Departamento de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, com base na Lei Municipal nº 001 de 16 de fevereiro de 2022 e na Lei Complementar nº 002 de 07 de dezembro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e suas posteriores alterações, caso seja necessário.

1.2 – O Processo será executado sob a responsabilidade direta do Município, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 064.

1.3 – O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e os atos passíveis de divulgação serão publicados no Mural da Prefeitura e no endereço eletrônico www.olimpionoronha.mg.gov.br.

1.4 – O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano a contar da data de publicação do ato de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

1.5 – Todos os questionamentos/impugnações relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo por meio do e-mail gabinete@olimpionoronha.mg.gov.br, nos dias 24 e 25/02/2025. As dúvidas e demais atendimentos podem ser enviadas no mesmo e-mail ou pelo telefone (35) 3274-1122. Os e-mails serão respondidos dentro do prazo de 24 (vinte quatro horas), exceto sábados, domingos e feriados.



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

1.5.1. Este Edital é público, amplamente divulgado e a leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito sua leitura, não podendo alegar desconhecimento das informações sobre o presente processo.

1.5.2. Não serão fornecidas informações, por e-mail ou telefone, sobre aquelas contidas no edital a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar as publicações e o cronograma rigorosamente, conforme instruções deste Edital.

1.6. Fazem parte deste Edital:

1.6.1. Anexo I – Atribuições dos Cargos

1.6.2. Anexo II – Formulário de Inscrição

1.6.3. Anexo III – Formulário de Recurso

1.7. Os candidatos deverão ficar atentos às datas do cronograma previsto, conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	21/02/2025
Período de Impugnação do Edital de Abertura	24 e 25/02/2025
Período de Inscrições	26 e 27/02/2025
Publicação do Resultado Preliminar – Fase de Experiência	28/02/2025
Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar – Fase de Experiência	06/03/2025
Resultado Final da Fase de Experiência e Divulgação da Linha de Corte para realização da Prova Prática	07/03/2025
Convocação para Prova Prática	10/03/2025
Aplicação da Prova Prática	13 e 14/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática	17/03/2025
Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	18/03/2025
Publicação da Classificação Final	19/03/2025
Homologação	20/03/2025

2. DOS CARGOS

2.1. Antes de efetuar a inscrição, atente-se aos requisitos e atribuições do cargo, evitando transtornos posteriores.



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

2.2. A inscrição no processo seletivo simplificado implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas nesse edital, de acordo com as necessidades do Município.

2.3. Os cargos, as vagas, o salário, a carga horária semanal e os requisitos mínimos para os cargos constam nas tabelas a seguir:

Cargo	Vagas por Vacância	Vagas por Licenças e Afastamentos	Dispositivo legal	Salário	Carga-horária	Requisito Mínimo
Operador de Máquinas Leves	01	-	Artigo 3º, Inciso VI da Lei Municipal nº 001/2022	R\$ 1.523,72	40h semanais	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior
Oficial Especializado Pedreiro	01	-	Artigo 3º, Inciso VI da Lei Municipal nº 001/2022	R\$ 1.523,72	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Oficial Especializado Pintor	-	01	Artigo 3º, Inciso VI da Lei Municipal nº 001/2022	R\$ 1.523,72	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Obras e Serviços	01	01	Artigo 3º, Inciso VI da Lei Municipal nº 001/2022	R\$ 1.518,00	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços Gerais	02	-	Artigo 3º, Inciso VI da Lei Municipal nº 001/2022	R\$ 1.518,00	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto

3. REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

3.1. Ser aprovado no Processo Seletivo.

3.2. Ser brasileiro, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, §1º da Constituição Federal.

3.3. Ter na data da contratação 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Ter nível de escolaridade e diplomas reconhecidos pelo MEC, conforme exigência do cargo.

3.5. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.6. Gozar de boa saúde mental e física.

3.7. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

3.8. O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

3.9. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

3.10. Atender as demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

4.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile, e-mail ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

4.5 - Será permitida a inscrição por procuração (instrumento público ou particular), com **poderes específicos**, acompanhada de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

4.6 – **O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo II), disponível para impressão no site www.olimpionoronha.mg.gov.br, anexar documento de identificação com foto.**

4.6.1 - **Os documentos comprobatórios obrigatórios deverão ser entregues em cópias autenticadas.** O candidato poderá autenticar seus documentos no Departamento de Recursos Humanos, a partir do momento da publicação do edital até o momento da inscrição, ou apresentar autenticação realizada em cartório.

4.7 - **As inscrições serão realizadas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025 no período de 08h às 12h e das 13h às 15 horas.**

4.7.1 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF;



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

4.8 - O preenchimento dos dados constantes do requerimento de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A inserção, pelo candidato, de declaração e informações falsas no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no Artigo 5º, Inciso IV da Constituição da República, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

4.9 - Este processo seletivo observará o prazo mínimo de **02 (dois) dias** para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no sitio eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.

4.10 - As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

4.11 - A obtenção do Edital na íntegra é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.12 – **O envelope lacrado contendo a documentação do candidato deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito (Secretária: Mirian), situado na Rua 1º de Março, nº 450 - Centro, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:**

<p><i>FRENTE</i></p> <p>COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</p> <p>EDITAL Nº 003/2025</p> <p>CARGO PLEITEADO: _____</p>
<p><i>VERSO</i></p> <p>NOME DO CANDIDATO: _____</p> <p>ENDEREÇO: _____</p> <p>TELEFONE DE CONTATO: _____</p>

4.12.1 – O envelope deverá conter a ficha de inscrição, o documento de identificação, o comprovante de escolaridade, a carteira nacional de habilitação (somente para o cargo de operador de máquina leve) e documentos que comprovem eventual tempo de serviço no cargo pleiteado.



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

5. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

5.1 – Fazem parte da avaliação do Processo Seletivo Simplificado as seguintes fases:

- a) Fase de Experiência para todos os candidatos inscritos que terá uma pontuação máxima de 10 pontos;
- b) Prova Prática para os candidatos aprovados dentro da linha de corte, que terá uma pontuação máxima de 10 pontos.

6. DA FASE DE EXPERIÊNCIA

6.1. A experiência do candidato será avaliado da seguinte forma:

TEMPO DE SERVIÇO EM FUNÇÕES CUJAS ATRIBUIÇÕES SEJAM COMPATÍVEIS COM O CARGO PLEITEADO	Até 01 ano	2 pontos
	Acima de 01 ano até 03 anos	4 pontos
	Acima de 03 anos até 05 anos	6 pontos
	Acima de 05 anos	10 pontos

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1. Haverá prova prática para os candidatos aprovados na análise curricular conforme descrito neste item.

7.2. A prova prática será realizada nos dias 13 e 14 de março de 2025, em local e horário a ser determinado no ato de convocação para a prova.

7.3. A lista dos candidatos convocados para a prova prática será publicada no dia 07 de março de 2025.

7.4. Serão convocados os candidatos aprovados na fase de experiência até o 10º colocado da lista de cada cargo ofertado neste processo seletivo.

7.5. Todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite estabelecido de convocação, serão chamados para a prova prática.

7.6. Serão avaliados os itens a seguir:



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

CARGO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	<p>Aplicação da prova prática de OPERADOR DE MÁQUINA será aplicada conforme descrição abaixo:</p> <p>Para o Emprego de OPERADOR DE MÁQUINA, o candidato será submetido à Prova de CONDUÇÃO DE UM TRATOR, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução do veículo, definido de acordo com as atribuições do Emprego, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados.</p> <p>PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES Movimentar a máquina para frente e para trás Colocação do implemento arado Executar tarefas com o implemento arado</p> <p>SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS: a) Direção (2 pontos); b) Segurança (2 pontos); c) Zelo (2 pontos); d) Habilidade no Manuseio da Máquina (4 pontos);</p> <p>Tempo máximo para a avaliação de OPERADOR DE MÁQUINA é de 30 (trinta) minutos</p> <p>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do processo.</p>	10 pontos
OFICIAL ESPECIALIZADO - PEDREIRO	<p>Aplicação da prova prática de OFICIAL ESPECIAL - PEDREIRO será aplicada conforme descrição abaixo:</p> <p>PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES Levantamento de alvenaria, considerando esquadro e nível; Reboco em alvenaria com acabamento;</p> <p>SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS: a) Habilidade (3 pontos); b) Segurança (2 pontos); c) Zelo (2 pontos);</p>	10 pontos

Albano Gomes



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

	<p>d) Qualidade (3 pontos);</p> <p>Tempo da prova: até 20 (vinte) minutos.</p> <p>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do processo.</p>	
<p>OFICIAL ESPECIALIZADO - PINTOR</p>	<p>Aplicação da prova prática de OFICIAL ESPECIAL - PINTOR será aplicada conforme descrição abaixo:</p> <p>PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES</p> <p>Preparação da superfície que receberá a pintura; Rolamento da tinta da parede.</p> <p>SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:</p> <p>a) Habilidade (3 pontos); b) Segurança (2 pontos); c) Zelo (2 pontos); d) Qualidade (3 pontos);</p> <p>Tempo da prova: até 20 (vinte) minutos.</p> <p>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do processo.</p>	<p>10 pontos</p>
<p>AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS</p>	<p>Aplicação da prova prática de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS será aplicada conforme descrição abaixo:</p> <p>PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES</p> <p>Utilização de roçadeiras; Capina com enxada; Abertura de vala com enxadão.</p> <p>SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:</p> <p>a) Habilidade (3 pontos); b) Segurança (2 pontos); c) Zelo (2 pontos); d) Qualidade (3 pontos);</p> <p>Tempo da prova: até 20 (vinte) minutos.</p>	<p>10 pontos</p>

Albino Romos



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

	<p>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do processo.</p>	
<p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>Aplicação da prova prática de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS será aplicada conforme descrição abaixo:</p> <p>PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES</p> <p>Limpeza em área pública com utilização de vassouras; Limpeza de área interna da Prefeitura; Preparo de café; Lavagem de louças.</p> <p>SERÃO ADOTADOS OS SEQUENTES CRITÉRIOS:</p> <p>a) Habilidade (3 pontos); b) Segurança (2 pontos); c) Higiene (2 pontos); d) Qualidade (3 pontos);</p> <p>Tempo da prova: até 20 (vinte) minutos.</p> <p>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do processo.</p>	<p>10 pontos</p>

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da fase de experiência, acrescidos dos pontos obtidos na prova prática.

8.2. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em lista única, por ordem decrescente da pontuação final.

8.3. Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentem em igualdade de pontuação, serão aplicados os critérios abaixo:

a) for mais idoso, quando existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os classificados em igual colocação, com fundamento no Artigo 27, Parágrafo único do Estatuto do Idoso;

Marcelo Romão



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

- b) obtiver maior nota da análise curricular;
- c) tiver maior idade;
- d) permanecendo o empate, será utilizado o sorteio público.

8.4. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Mural da Prefeitura e no site www.olimpionoronha.mg.gov.br.

8.5. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo a Administração o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação do Processo Seletivo.

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- 9.1.1. Não estiver presente no local de realização da prova prática no horário determinado para o seu início;
- 9.1.2. Não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado/ e/ou linha de corte;
- 9.1.3. Não apresentar o documento exigido em cada fase;
- 9.1.4. No momento da contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de um dia, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17 horas diretamente sede na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha-MG ou pelo e-mail gabinete@olimpionoronha.mg.gov.br, através do preenchimento do Formulário de Recurso – Anexo III do Edital, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, apresentar seu pedido devidamente fundamentado.

10.2. Serão admitidos recursos contra:

- a) resultado preliminar da análise curricular;
- b) resultado preliminar da prova prática;

10.3. Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

Almir Romão



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

10.4. As decisões dos recursos apresentados poderão ser consultadas por cada recorrente na sede da Prefeitura de Olímpio Noronha.

10.5. Caso haja procedência no recurso interposto, este poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.6. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e coerência;
- d) com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) contra terceiros

10.6. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos e/ou revisões adicionais.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade e interesse da Administração e o limite fixado pela Constituição e legislação federal com despesa de pessoal.

11.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

11.3. A convocação dar-se-á através de edital específico de convocação publicado no site www.olimpionoronha.mg.gov.br e no Mural da Prefeitura.

11.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma do item anterior.

11.4. Por ocasião da convocação, que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar, no Setor de Recursos Humanos, os seguintes documentos originais e fotocópias:

- a) cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) certidão de casamento ou nascimento;
- c) certidão de nascimento dos filhos e CPF;







Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

- d) cadastro de pessoa física (CPF);
- e) cadastro do PIS/PASEP;
- f) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) atestado médico admissional;
- h) certidão de reservista (quando do sexo masculino);
- i) comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado no MEC;
- j) comprovante de residência;
- h) declaração que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual ou municipal, conforme prevê a Constituição Federal; e quando acumulável, declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- i) carteira nacional de habilitação, se o caso;
- j) conta bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil S/A.
- k) declaração de não estar cumprindo nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- l) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e municipal.

11.5. A falta da apresentação dos documentos e declarações mencionados no item anterior caracterizará a desistência do candidato.

11.6. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

12. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

12.1 - A contratação do candidato aprovado, convocado, será feita, exclusivamente, no Regime Estatutário, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Almir Romão  



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada no Mural da Prefeitura e no site www.olimpionoronha.mg.gov.br

13.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais dos candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no Artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025.

Olímpio Noronha/MG, 20 de fevereiro de 2025.

Júlio Ceza da Silva

Luiz Henrique Ramos

Luiz Henrique Alfredo de Oliveira



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 002 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

- OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES:

OBJETIVO: Executar tarefas de relativa complexidade, e responsabilidade, na operação de máquinas: tratores.

PECULIARIDADE: Habilitação categoria "B" ou superior.

- OFICIAL ESPECIALIZADO: PEDREIRO

OBJETIVO: Executar tarefas de relativa complexidade, de serviços especializados: Pedreiro.

- OFICIAL ESPECIALIZADO: PINTOR

OBJETIVO: Executar tarefas de relativa complexidade, de serviços especializados: Pintor.

- AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS:

OBJETIVO: Executar tarefas de pequena complexidade no auxílio de serviços especializados em obras em geral.

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

OBJETIVO: Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade.

Aluísio Ramos



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO nº 003/2025

CARGO PLEITEADO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO

() Cópia do documento de identificação;

() Outros: _____

() Li e declaro sob as penas da lei, que estou ciente das exigências e normas estabelecidas neste processo seletivo simplificado , bem como que possuo os requisitos para o provimento da função e que estou em condições de apresentar todos os documentos necessários para uma eventual celebração de contrato.

Olímpio Noronha/MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

ANEXO III

MINUTA PARA RECURSO

Ilmo. Sr.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EDITAL Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA – MINAS GERAIS

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

N.º de Inscrição: _____

Eu, _____, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no

R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____,

residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado

de _____, inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025**, para o cargo de

_____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO

_____ divulgado por esta Comissão, no último dia _____,

conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Olímpio Noronha/MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Recorrente

OBS: Este formulário deve ser utilizado para qualquer recurso que o candidato venha interpor perante a Comissão de Organização.